



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

RESOLUÇÃO Nº 005/2003

Dispõe sobre execução do Hino Nacional em Sessão da Câmara Municipal de Anchieta e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - É obrigatória a execução do Hino Nacional, no início a primeira sessão e no término da sessão de cada período legislativo, no reinício da sessão após o recesso de julho, bem como em todas as sessões solenes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de novembro de 2003.


MARCUS VINICHÚS DOELINGER ASSAD
PRESIDENTE

Buscando a Integração Social

Rodovia do Sol, 1620 - Vila Residencial Samarco - CEP 29230-000 - Telefax: (28) 3536-1344 - Anchieta - ES
Site: www.camaraanchieta.com.br - E-mail: cma@anchietaonline.com.br